



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

NOTA OFICIAL

035/2017

NOTA OFICIAL 035/2017

A Coordenadora-Geral do Programa Minas Esportiva/Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2017, no uso de suas atribuições resolve:

- alterar o Regulamento Geral (artigo 40) e o Regulamento Específico da modalidade de badminton (artigo 4º) dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2017.
- Cada município poderá participar da modalidade de badminton com 1 (um) técnico e 8 (oito) alunos-atletas por módulo e naipes, totalizando 32 (trinta e dois) alunos-atletas.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2017.

Prof^a. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora-Geral